Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 08/05/2006
Presidente

Indicação Nº 014 /2006

Exmo Sr.
Ver.José da Cruz
DD.Presidente da Câmara Municipal
Erechim-RS

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 05/05/06
Secretaria Geral

Senhor Presidente

A Vereadora que abaixo subscreve, amparada na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta casa, solicita que depois de aprovado em plenário seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo Sr. Bel Elói João Zanella, Prefeito Municipal, para que viabilize juntamente com os taxistas e o sindicato **Projeto de Lei para padronização da frota de Táxis e pontos de Táxi em nosso Município,** como também a implantação de banheiros nos pontos centrais.

Justificativa

È imperioso a necessidade de padronizar a frota de táxi , para que se possa garantir um serviço de qualidade no fretamento de carros em nosso município, bem como o reconhecimento de profissionais que se dedicam a estes serviços e que estão sendo prejudicados por alguns que não possuem o mesmo profissionalismo, haja visto que hoje os cidadãos após terem realizado uma corrida, não tem mecanismos suficientes para poder identificar quem é o responsável pelo veículo que os conduziram, permitindo assim que várias irregularidades ocorram, como o não respeito as normas de trânsito, as cobranças a mais entre tantas outras.

E ainda, é de responsabilidade do Poder Público oferecer as mínimas condições de trabalho a estes prestadores de serviço, que trabalham 24 horas por dia a disposição da população erechinense não possuindo ao menos um banheiro público no centro da cidade para fazerem uso, muitas vezes tendo que se deslocar vários quilômetros até suas residências durante a madrugada para poderem utilizar um banheiro.

Gabinete Ver. Vania I.S. Miola, 3 de Maio de 2006

Vania I.S. Miola

Ver.Vania Isabel Smaniotto Miola

Líder da Bancada do PPS